



EDITAL

TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto,

TORNA PÚBLICO QUE, **o trânsito estará temporariamente interrompido desde da Escola EBI/JI de Vila do Porto até ao Jardim Municipal, nos dias 23 e 24 de junho, entre as 20H00 e as 22H30**, por motivos da atuação das Marchas de São João, integradas na programação das Festas de São João 2024.

Paços do Município de Vila do Porto, 12 de junho de 2024.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA